



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

AVISO GP SN, DE 20 DE MAIO DE 2016

Considerando os termos da decisão proferida nos autos da Ação Ordinária n. 0026528-93.2016.4.01.3800, em trâmite perante a 22ª. Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, ficam suspensos os efeitos do edital de homologação n. 01/2015 na parte em que foi confirmado e homologado o resultado do concurso público para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, sub-região 3, até ulterior deliberação daquele júízo.

Publique-se no DOU e DEJT.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2016.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 24/05/2016, n. 1.984, p. 1; DEJT/TRT3/Cad. Adm. 24/05/2016, n. 1.984, p. 2)

